

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.3**
De YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-06-17 10:36



COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 358d

- Desistência -Edital 2022.04.06.3 - Juazeiro do Norte..pdf(~330 KB)

Bom dia, Senhores!

Segue em anexo documento de desistência do processo Pregão Nº 2022.04.06.3, por favor considere este documento.

Por favor acusar o recebimento do e-mail.

Att,

Endereço: Rod: Humberto Teixeira, S/N - Galpão A -
Bairro Varjota - CEP: 63510-500 - Iguatu Ceará.
Telefone de Contato: (88)99321-4671

Em qua., 15 de jun. de 2022 às 16:40, YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, Senhores!

Segue anexo documento de desistência do processo Pregão Nº 2022.04.06.3.

Por favor acusar o recebimento do e-mail.

Att,

Endereço: Rod: Humberto Teixeira, S/N - Galpão A -
Bairro Varjota - CEP: 63510-500 - Iguatu Ceará.
Telefone de Contato: (88)99321-4671

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 15:07, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.04.06.3

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.970.227/0001-53
Endereço: Rua Humberto Teixeira S/N, Sitio Varjota, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.04.06.3, cujo objeto é a Aquisição de kits de Material Escolar, personalizado, para atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e

•  encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 300

JUSTIFICATIVA

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor,
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Juazeiro do Norte/CE

À Comissão Processante

Ref.: PREGÃO DE N° 2022.04.06.3

Assunto: JUSTIFICATIVA – CONVOCAÇÃO – CONTRATO

YBP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, com sede na Rua Humberto Teixeira, s/n, Galpão A, Km 05, Bairro Sítio Varjota, Iguatu/CE, vem respeitosamente apresentar, **JUSTIFICATIVA**, por seu representante legal abaixo firmado, com base na Legislação pertinente, inerente a pedido de desistência de proposta.

SÍNTESE DOS FATOS

Através do Edital Convocatório, Pregão Eletrônico de nº 2022.04.06.3, o Ilustre Município iniciou processo licitatório cujo o objeto correspondia a aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE.

Diante disto, a ora Solicitante apresentou proposta inicial em 08 de abril de 2022.

Superada todas as fases do presente processo licitatório a ora Solicitante se consagrou vencedora de determinados lotes, consoante se extrai do presente procedimento administrativo licitatório.

Diante disto, em 08 de junho de 2022 a ora Solicitante fora notificado para assinar o contrato administrativo pertinente.

DOS ESCLARECIMENTOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 3618

Inicialmente enfatizo que a empresa está ciente da sua responsabilidade ao adentrar em um processo licitatório, toda via, de modo algum tem intenção de causar dano algum à Administração Pública, por este motivo opta pela transparência e lisura nas suas ações. Deste modo argumenta.

Infelizmente o País vive uma verdadeira onda de aumento inflacionário que está correndo a nossa economia.

Os valores apontados inicialmente em proposta referida no dia 08 de abril de 2022 estão totalmente defasadas, não retratando a realidade atual.

Registro que o IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apresentou um índice de 0,47% (zero virgula quarenta e sete por cento) no último mês considerado (Maio). E um acumulado de 11,73% (onze virgula setenta e três por cento). Tendo o INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pontuando um índice de 0,45% (zero virgula quarenta por cento), no último mês considerado (Maio)¹.

A realidade é gritante,

“A inflação só esteve mais alta no século 21 no Brasil no período entre 2002 e 2003. No pico, a alta de preços em doze meses chegou a 17,24% em maio de 2003.”

(<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/05/11/Quais-recordes-a-infla%C3%A7%C3%A3o-brasileira-j%C3%A1-quebrou-em-2022>)

INFLAÇÃO E CONSTANTES REAJUSTES DE PREÇOS COMPROMETEM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NOS MUNICÍPIOS

Em Caxias do Sul há casos em que empresas licitadas, como a de cestas básicas, rescindiriam o contrato pela dificuldade em manter os serviços

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3624

02/06/2022 - 07h05min

Atualizada em 02/06/2022 - 10h02min

(<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2022/06/inflacao-e-constantes-reajustes-de-precos-comprometem-servicos-terceirizados-nos-municipios-cl3w1o2l0008u0167dllaa7x8.html>)

Assim sendo, é impossível a presente Empresa honrar com as cláusulas contratuais, eis que não teria a mínima condição de entregar os produtos licitados.

DO DIRIETO

É obvio Nobre Julgado a extrema boa-fé da Solicitante. Eis que seria muito desleal da ora Licitante assinar um contrato já sabendo que seria impossível cumprir, trazendo, isso sim, grandes prejuízos a Administração Pública.

A luz da Lei de Licitação 8. 666/93 em seu artigo 43, § 6º, que diz que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão."

Resta claro que, trata-se de um motivo justo, uma vez que a empresa vencedora não conseguirá se comprometer com fornecimento dos produtos, considerando os aumentos dos preços dos mesmos, tornando-se totalmente inviável.

Segundo o renomado Marçal Justen Filho, o objetivo da regra do art. 43, § 6º da Lei de 8.666 de 1993, é

"evitar que o sujeito apresente proposta cuja seriedade ficasse dependendo da verificação do destino da licitação, o que propiciaria vícios e desvio." (in comentários a lei das licitações e contratos administrativos 9ª. ed., São Paulo: dialética, 2002 p 400)

Assim sendo, baseado nas informações trazidas à luz, entendemos que não há qualquer motivo para esta Administração recusar um pedido de desistência de proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3638

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como no bom senso da Autoridade que lhe é superior que estamos interpondo este pedido, ao qual certamente será deferido evitando assim maiores transtornos.

DO PEDIDO

EM FACE DE TODO O EXPOSTO, REQUER QUE SE DIGNE VOSSA SENHORIA EM DEFERIR, O RECEBIMENTO DA PRESENTE JUSTIFICATIVA, PARA AO FINAL ACOLHER A ORA DESISTÊNCIA DE PROPOSTA, CONFORME DEVIDAMENTE JUSTIFICADO ACIMA.

ASSINADO DIGITALMENTE
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
A conferência do campo assinador pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
CPF 071.225.833-76

Rua Humberto Teixeira, s/n Galpão A Bairro sítio Varjota km município de Iguatu-Ceará Cep 63.510 - 500 CNPJ:28.970.227/0001-53 / ybpcomercial@gmail.com cont. 2143-2038 (89) 9.9615-0751 / (89)9.9741-9462

Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) no(s) Lote 01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, no valor global de R\$ 1.494.240,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote 02 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, no valor global de R\$ 3.948.000,00 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Diogo dos Santos Machado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 20 de Junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.3 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 02 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.3, em virtude do pedido de desistência por parte da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.3 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao Lote 02 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.3,

em virtude da desclassificação da adjudicatária, por não comprovar possuir as instalações adequadas à prestação do serviço. Desta feita, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 23 de junho de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 304



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>